

PORTARIA Nº 093/2022

Designa o servidor JOÃO MIGUEL DE MATOS CABRAL como fiscal do Pregão Presencial nº 08/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO MIGUEL DE MATOS CABRAL como fiscal do Pregão Presencial nº 08/2022 para “*Contratação de empresa especializada para executar o projeto de acústica (marcenaria) do Plenário da Câmara Municipal de Sinop – MT.*”, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa Odair Ramalho de Melo Ltda..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 14 de junho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Junho de 2022.**

Elbio Volkweis
Presidente